



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 640/2023/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012735/2023-69;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, SIAPE nº 2165725, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Função de Gerente de Atendimento ao Público Substituto, *campus* Ji-Paraná (GAP-JP), a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/09/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477124** e o código CRC **AF4A7BC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 642/2023/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011866/2023-29;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente em administração, código de vaga nº 962518, ocupado pelo servidor LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, SIAPE nº 3135448, lotado na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, *campus* Porto Velho (SECONS), pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/09/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477530** e o código CRC **52E3291C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 643/2023/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012899/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, SIAPE nº 3135448, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores (SECONS), da função de Secretário-Geral dos Conselhos Superiores Substituto (SECONS), a partir de 22/08/2023.

Art. 2º Nomear a servidora FABÍOLA DE PÁDUA MELO PADILHA, SIAPE nº 3196966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores (SECONS), para a função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores Substituto (SECONS), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/09/2023, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477625** e o código CRC **91971B3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 651/2023/GR/UNIR, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120; Aviso de Prorrogação de validade do concurso, publicado no DOU nº 198, p. 146, seção 3 de 18.10 2022, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Matemática/Matemática	Adjunto - A	DE	0307406	4º Hugo Murilo Rodrigues	Porto Velho	23118.012675/2023-84

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/09/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479507** e o código CRC **623610C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 94/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.011901/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Coordenadoria Administrativa do Campus de Guajará Mirim (CADM-GM), o servidor **Helio Ortiz**, ocupante do cargo de Eletricista, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481546** e o código CRC **B0630C38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 97/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;
Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;
Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;
Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;
Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,
Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2023, para o **NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS**:

Unidade Setorial - Direção e Secretaria do NCH		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Alan Seabra Nicolau	3159008	Presidente
Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos	1966880	Membro
Roselaine Luzitana Fracalossi kokkonen	3325429	Membro

Unidade Setorial - Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Glenda Maria Bastos Félix	2164620	Presidente
Aneilda Nascimento dos Santos	2105804	Membro
Silvana Zuse	2889329	Membro

Unidade Setorial - Departamento Acadêmico de Artes - DARTES		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Renan Carvalho de Farias	3111005	Presidente
João Matias Pinheiro	0396447	Membro
Felipe Martins Paro	2037015	Membro

Unidade Setorial - Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACHED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado Acadêmico - MEDUC e Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional - PPGEProf		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
José Arikapú Júnior	1684530	Presidente
Josemir Almeida Barros	2245870	Membro
Ricardo Costa de Sousa	3246867	Membro

Unidade Setorial - Departamento Acadêmico de Ciências Sociais - DACS		

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Elias Mereiles de Oliveira	1322794	Presidente
Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos	1671367	Membro
Humberto Alves Silva Júnior	1168223	Membro

Unidade Setorial - Departamento Acadêmico de Filosofia – DFIL e Mestrado Acadêmico em Filosofia - PPGFIL		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Christian Otto Muniz Nienov	2257840	Presidente
Tiziana Cocchieri	1840432	Membro
Clarides Henrich de Barba	0396644	Membro

Unidade Setorial - Departamento Acadêmico de História - DAH e Mestrado Acadêmico em História da Amazônia - PPGHam		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Antônio Carlos Valério	2039014	Presidente
Vagner da Silva	1807982	Membro
Alexandre Pacheco	1526681	Membro

Unidade Setorial - Departamento Acadêmico de LIBRAS - DLIBRAS		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Tiago dos Santos Trindade	2105847	Presidente
Jacó da Silva Cruz	2162465	Membro
Hugo do Vale Paiva Cardoso	1043899	Membro

Unidade Setorial - Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras - DALE		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Marcelo Leal Lima	1126693	Presidente
Reny Gomes Maldonado	3205908	Membro
Anderson Silva Matos	1545778	Membro

Unidade Setorial - Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas - DALV, Mestrado Acadêmico em Letras - ML e Mestrado Acadêmico em Estudos Literários - MEL		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949	Presidente
Gabriele Cortez Modesto	3258607	Membro
Welisson de Oliveira Alencar Nascimento	3216962	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **15/11/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **25/11/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481600** e o código CRC **26E048C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 98/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;
Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;
Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;
Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;
Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,
Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2023, para a **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**:

Unidade Administrativa - PRAD		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	6050488	Presidente
Mariléia Fernandes da Silva	2177428	Membro
Raimunda Pires Tavares	3350291	Membro

Unidade Administrativa - DAP		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Armanda Marcele Alves do Nascimento	1200748	Presidente
Glacineide Marques de Souza	0396488	Membro
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	Membro

Unidade Administrativa - DGP		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Douglas Borges e Souza	2710323	Presidente
Roseli Cícera da Silva	3279828	Membro
Thainá da Silva Souza	3279913	Membro

Unidade Administrativa - DPAD		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ricardo Padula Ribeiro de Castro	1658485	Presidente
Marcos Freire Teixeira	2625537	Membro
Valdimiro Alves da Silva	0051239	Membro

Unidade Administrativa - DCCL		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Jose Carlos Carregaro	3338663	Presidente

Joel da Silva Cerqueira	2689110	Membro
Kessia Vidal Felix	3121700	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **15/11/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **25/11/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/09/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481662** e o código CRC **710217B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 99/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19; e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.012678/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação** à servidora **JOSIMARI DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2162563, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada na Gerência de Atendimento ao Público, *campus* de Vilhena, na sede do município de Vilhena, no período **de 11.09.2023 a 05.12.2023**, com vistas à elaboração de dissertação de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, na modalidade remota (à distância), referente ao quinquênio de **23.09.2014 a 22.09.2019**.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III, do Art. 30, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/09/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480041** e o código CRC **9B485247**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 102/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO, o ofício 11(1475824) anexado ao processo 23118.012852/2023-22.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia – REDE BIONORTE, conforme especificação a seguir:

Discente: Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke

Título: DIVERGÊNCIA GENÉTICA DOS ATRIBUTOS PRODUTIVOS E SENSORIAIS DE CLONES DE *Coffea canephora* CULTIVADOS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Data: 25/09/2023

Horário: 16:00h

Área de Concentração: Biodiversidade e Conservação

Tipo: Aberta ao Público

Modalidade: Remota

Composição da Banca:

Dr. Rodrigo Barros Rocha - Presidente

Dr. Nélio Ranieli Ferreira - Membro Titular Externo

Dr. Alexsandro Lara Teixeira - Membro Titular Externo

Dra. Danielly Dubberstein - Membro Suplente Interno

Dr. Heder Braun - Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa
Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/09/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477245** e o código CRC **3B2C2DFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 103/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. Considerando o constante dos autos do processo Sei 23118.014684/2022-29 e Despacho DAF-PVH (1478566), em atenção ao art. 6º da Portaria Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018, bem como o item 8.9.1 do EDITAL Nº 04/NCET/UNIR/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de heteroidentificação, para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial apresentada pelos candidatos que se declararam negros no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 04/NCET/UNIR/2023. A comissão é composta por servidores do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia e estão identificados pelo número de CPF, sendo eles:

Titulares:

- ***.760.372 -** - Presidente
- ***.825.222 -** - Membro Titular
- ***.723.362 -** - Membro Titular
- ***.276.662 -** - Membro Titular
- ***.408.979 -** - Membro Titular

Membros:

- ***.433.470 -** - Membro Suplente
- ***.268.443 -** - Membro Suplente
- ***.443.802 -** - Membro Suplente
- ***.637.002 -** - Membro Suplente
- ***.231.472 -** - Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/09/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480489** e o código CRC **8A1D6A07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 138/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009135/2023-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 99/2023/CJP, de 10 de julho de 2023;

Art. 2º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: ROSANGELA DOS SANTOS

Data: 08 de setembro de 2023

Horário: 9h (horário de Rondônia)

Local: Mini auditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “E EU... O QUE FAÇO COM ESSES NÚMEROS?: A MATEMÁTICA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PEDAGOGOS/AS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, CAMPUS DE JI-PARANÁ”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Profa. Dra. Carma Maria Martini (Presidente/Orientadora)

II - Profa. Dra. Elaine da Silva Nantes (Membro Externo ao PPGEM)

III - Profa. Dra. Eliana Silva Leite (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Profa. Dr. Reginaldo Oliveira Nunes (Membro Externo ao PPGEM)

II - Profa. Dra. Josélia Gomes Neves (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 12/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482304** e o código CRC **83D7EA43**.